



Câmara Municipal de Ituiutaba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 611, DE 19 DE MAIO DE 2016.

Institui a medalha a empresa "AMIGA DA CULTURA", no Município de Ituiutaba, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituída a medalha de empresa "AMIGA DA CULTURA", visando premiar as empresas que contribuem com incentivos para o fomento da produção cultural no município de Ituiutaba, no dia 22 de agosto.

Art. 2º A entrega da medalha será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo- correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 19 de maio de 2016.

Wellington Arantes Muniz Carvalho
Presidente